

Preço das apostas

Apostas simples

€2,50

Apostas Múltiplas

Escolhe até 11 Números de "1 a 40" (grelha "Números")

Escolhe até 5 "Números de Sonho" de "1 a 5" (grelha "Número de Sonho")

	6	7	8	9	10	11
1	1 aposta € 2,50	7 apostas € 17,50	28 apostas € 70,00	84 apostas € 210,00	210 apostas € 525,00	462 apostas € 1.155,00
2	2 apostas € 5,00	14 apostas € 35,00	56 apostas € 140,00	168 apostas € 420,00	420 apostas € 1.050,00	N/A
3	3 apostas € 7,50	21 apostas € 52,50	84 apostas € 210,00	252 apostas € 630,00	630 apostas € 1.575,00	N/A
4	4 apostas € 10,00	28 apostas € 70,00	112 apostas € 280,00	336 apostas € 840,00	N/A	N/A
5	5 apostas € 12,50	35 apostas € 87,50	140 apostas € 350,00	420 apostas € 1.050,00	N/A	N/A

Categorias de prémios

Tabela de prémios de apostas simples e probabilidade de acerto

Categorias de Prémios	Acertos	Probabilidade (1 em)	Valor do Prémio
1. ^a	6 Números + 1 N. Sonho	19.191.900	€20.000/mês x 30 anos
2. ^a	6 Números	4.797.975	€2.000/mês x 5 anos
3. ^a	5 Números	18.815,59	Valor Variável
4. ^a	4 Números	456,14	Valor Variável
5. ^a	3 Números	32,07	Valor Variável
6. ^a	2 Números	5,52	€2,50

A probabilidade de ganhar um qualquer prémio é de 1 em 4,66

Atribuição dos prémios da 1.ª e 2.ª categorias – regras especiais

O montante a atribuir na 1.ª categoria de prémios em cada concurso está limitado a um valor máximo de 21,6 milhões de euros (M€), valor correspondente a 3 primeiros prémios (3 x €20.000 por mês por um período de 30 anos cada).

Sempre que o número de premiados nesta categoria for superior a 3, o montante máximo (21,6 M€) será dividido pelo número de premiados desta categoria e o pagamento destes prémios realizar-se-á num único momento (não em mensalidades).

O montante a atribuir na 2.ª categoria de prémios em cada concurso está limitado a um valor máximo de 1,44 M€, valor correspondente a 12 segundos prémios (12 x €2.000 por mês por um período de 5 anos cada).

Sempre que o número de premiados nesta categoria for superior a 12, o montante máximo (1,44 M€) será dividido pelo número de premiados desta categoria e o pagamento destes prémios realizar-se-á num único momento (não em mensalidades).

Fusão de categoria de prémios

Caso o valor unitário de uma categoria de prémios seja inferior ao valor da categoria imediatamente abaixo, o montante adstrito a estas categorias é dividido pelo número total de premiados nessas categorias. Esta regra aplica-se apenas às categorias 3 a 6.



